



PORTARIA COREN-SE Nº 257 DE 07 DE MAIO DE 2024

*Designar Conselheiros para Diretoria do Setor de Fiscalização
do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000531/2024-85;

CONSIDERANDO a necessidade do órgão de acompanhar e coordenar os trabalhos do setor Dívida Ativa do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a Conselheira **Sra. Denise Santos Oliveira Correa**, a Conselheira **Sra. Tânia Maria dos Santos** e a Conselheira **Sra. Silvia Carolina Nascimento de Santana Santos** para compor a Diretoria do Setor da Dívida Ativa do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com norma vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren/SE nº 08/2024.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MARCEL VINÍCIUS CUNHA AZEVEDO
COREN-SE 270190-ENF
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 07/05/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281968** e o código CRC **F78979FE**.

Referência: Processo nº 00248.000531/2024-85

SEI nº 0281968

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br